

ATA Nº 2980

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 43/2012, Tomada de Preços** – que tem por objeto a execução dos serviços de avaliação da Qualidade da Água e Sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados em operação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF – 2ª SR, localizada no Estado da Bahia.

Às 10h00 (dez horas) do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2012, localizado no 2º andar do Edifício Manoel Novaes, no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes a Sra. MARIA VALDENETE PINHEIRO NOGUEIRA, e os Srs. CELSO DUTRA RODRIGUES E RICARDO BARROS VIEIRA, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas: CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, representada pela Sra. Wilma Maria Coelho; FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, representada pela Srta. Rovenia Serralha Teodoro; e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital nº 43/2012, cujo objeto foi acima descrito. As empresas SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DISTRITO REGIONAL BAHIA e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA - EPP, encaminharam propostas via postal e não se fizeram representar. Inicialmente, a Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Tomada de Preços, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 24/09/2012 e divulgado nos *sites* da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Comprasnet: www.comprasnet.gov.br. A Sra. Presidente informou que a data de recebimento e abertura das propostas inicialmente marcada para o dia 23/10/12, às 15h00, foi adiado para o dia 09/11/2012, às 15h00, por motivo de alterações no Edital e nas especificações técnicas, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 232/2012, datado de 16/10/2012, divulgado no DOU do dia 17/10/2012, no jornal “Correio da Bahia”, do Estado da Bahia, e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. A Sra. Presidente informou que, por motivo de ordem técnica, o edital ficou suspenso sine-die, o que foi comunicado aos interessados pelo fax nº 280/2012, datado de 07/11/2012, assim como divulgado no DOU do dia 08/11/12 e nos sites da Codevasf e do Comprasnet, sendo reaberto o prazo para a presente data, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 311/2012, de 23/11/2012, divulgado no DOU do dia 26/11/2012, no jornal “A Tarde”, do Estado da Bahia, e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 2(dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 1(um) a “Documentação”, no invólucro nº 2(dois) a “Proposta Financeira”, em 2(duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº 1(um) – “Documentação”, que será examinada neste momento pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim com a proclamação da habilitação ou inabilitação das empresas participantes. Procedida a análise da documentação, foram habilitadas as empresas, CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP e foi



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF

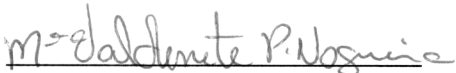


Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

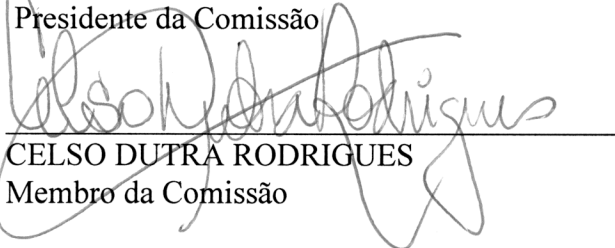
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

inabilitada a empresa SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DISTRITO REGIONAL BAHIA, por não atender a alínea “c” do subitem 4.2.2.3 do Edital, que trata da obrigatoriedade de apresentação das certidões de acervo técnico de todos os profissionais de nível superior, conforme Documentação apresentada e comprovantes de consulta on-line ao SICAF das empresas participantes, que foram juntados ao processo licitatório. A Sra. Presidente fez constar em ata, a pedido da licitante CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, que o Contrato Social e o CNPJ da empresa RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA - EPP não comprovam o exercício da atividade de coleta ou análise ambiental, descrito no subitem 2.1, bem como a descrição, “análise de água e sedimento” descrito no Anexo I do Edital. A Sra. Presidente informou tendo em vista a CONÁGUA AMBIENTAL LTDA não ter concordado com o julgamento da Documentação realizado, foi aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a-contar de segunda-feira, dia 17 do corrente mês, para as empresas participantes se manifestarem sobre os documentos julgados. Prosseguindo, a Sra. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e a rubricar em seus fechos os invólucros nº 2(dois) a “Proposta Financeira”, que ficarão em poder e sob a guarda da Secretaria de Licitações até a data que for designada para sua abertura. O Sra. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de segunda-feira, dia 17 (dezessete) do corrente mês, e que após finalização do prazo recursal e julgamento dos respectivos recursos administrativos, se houver, será realizada a convocação para abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas, comunicando a todos os participantes, através de aviso a ser fixado no quadro de avisos existente no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf, transmitido via fax ou e-mail aos interessados, e divulgado nos sites da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da Codevasf. Eu, Renato José da Silva Isacksson a digitei e assino. Brasília, 14 de dezembro de 2012.

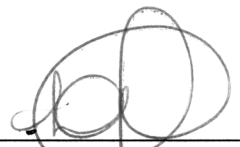
RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON



MARIA VALDENETE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente da Comissão



CELSON DUTRA RODRIGUES
Membro da Comissão



LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa



RICARDO BARROS VIEIRA
Membro da Comissão

LICITANTES:

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA

FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Proc. 59500.000778/2012-72/RI



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br